

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 007/99
Palmas, 10 de fevereiro de 1999.

Dispõe sobre valores de referência
Para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária do dia 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Recomendar, como valor de referência o Pagamento de R\$1.000,00 (hum mil reais) para o(s) médico(s), enfermeiro(s) e R\$180,00 (cento e oitenta reais) para o (s) ACS(s).

Palmas, 10 de Fevereiro de 1999

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO